

Didática do Português — Percurso em 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
TIC no ensino e aprendizagem do português	CE-DLL	Semestral	216	60 TP + 10 OT	8	Optativa. Optativa.
Desenvolvimento curricular em línguas	CE	Semestral	216	45 TP + 5 OT	8	
Didática do português no 2.º e 3.º CEB	CE-DLL	Semestral	216	45 TP + 5 OT	8	
Didática do português no ensino secundário	CE-DLL	Semestral	216	45 TP + 5 OT	8	
Terminologia linguística para o ensino do português	LL	Semestral	162	30 TP + 3 OT	6	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ensino do português L2	CE-DLL	Semestral	202,5	45 TP + 5 OT	8	
Metodologias de investigação	FCG	Semestral	202,5	30 TP + 5 OT	7	
Projeto curricular em língua portuguesa	CE-DLL	Semestral	270	75 TP + 10 OT	10	
Didática da cultura e literatura portuguesa	CE	Semestral	135	30 TP + 3 OT	5	

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de dissertação/Dissertation seminar	FCG/GSE	Anual/annual	486	60 S + 15 OT	18	
Dissertação/Dissertation	CE-DLL/ ES-LLD	Anual/annual	1134	30 OT	42	

206783032

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho n.º 3359/2013

Considerando a proposta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respetivo conselho Técnico-científico em reunião realizada em 23/01/2013, no sentido de alterar o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Design e Tecnologia das Artes Gráficas, bem como a comunicação prévia de tal alteração à Direção-Geral do Ensino Superior, em 19/02/2013, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Design e Tecnologia das Artes Gráficas, publicado como anexo ao Despacho n.º 3564/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39 de 25/02/2010, que para o efeito é republicado em anexo e na íntegra.

25 de Fevereiro de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

- 1 — Instituição de Ensino: Instituto Politécnico de Tomar
 2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Tecnologia de Tomar
 3 — Curso: Design e Tecnologia das Artes Gráficas
 4 — Grau ou diploma: Licenciatura

5 — Área científica predominante do curso: Design Gráfico e Tecnologias Gráficas

6 — Número de créditos, segundo o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

7 — Duração normal do curso: 6 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Empresariais	EMP	22,0	
Ciências Sociais	CS	8,5	
Cultura Gráfica	CG	4,0	
Design Gráfico	DG	55,5	
Design Multimédia	DM	15,0	
Física	FIS	3,0	
Química	QUI	5,0	
Tecnologias Gráficas	TG	67,0	
<i>Total</i>		180	

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Tomar**Design e Tecnologia das Artes Gráficas**

Licenciatura

Design Gráfico e Tecnologias Gráficas

1.ºano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Desenho	DG	Semestral	85	TP:30 + OT:2	3
Edição eletrónica	TG	Semestral	145	TP:60 + OT:4	5,5
História das artes e da comunicação	CG	Semestral	110	T:45 + O:3	4
Psicologia da perceção visual	CS	Semestral	150	T:45 + TP:15 + O:4	5,5
Tecnologia gráfica	TG	Semestral	185	T:30 + PL:60 + OT:6	7
Tratamento de imagem	DG	Semestral	135	TP:60 + OT:4	5

1.ºano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Análise da imagem	DG	Semestral	125	TP: 45 + O: 3	4,5
Design gráfico I	DG	Semestral	160	TP:60 + OT:4	6
Física da cor	FIS	Semestral	80	TP: 45 + O:3	3
Fotografia	TG	Semestral	120	PL: 30 + O: 2	4,5
Pré-impressão	TG	Semestral	190	TP:105 + OT:4 + O:3	7
Química aplicada	QUI	Semestral	135	TP:15 + PL:45 + O:4	5

2.ºano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Design gráfico II	DG	Semestral	165	TP:60 + OT:4	6
Ergonomia da comunicação	DG	Semestral	110	TP:45 + OT:3	4
Gestão da produção	EMP	Semestral	120	TP:45 + O:3	4,5
Impressão — offset I	TG	Semestral	185	TP:105 + OT:4 + O:3	7
Marketing	EMP	Semestral	105	TP:30 + O:2	4
Teoria do design	DG	Semestral	125	T:45 + O:3	4,5

2.ºano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Arte-Final	DG	Semestral	80	TP: 30 + O:2	3
Controle da qualidade	TG	Semestral	130	T:15 + PL: 45 + O:4	5
Design gráfico III	DG	Semestral	160	TP:60 + OT:4	6
Design multimédia I	DM	Semestral	140	TP:60 + OT:4	5
Embalagem e transformação	TG	Semestral	140	TP:60 + OT:4	5
Impressão — offset II e tampografia	TG	Semestral	160	TP: 75 + OT:5	6

3.ºano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Design gráfico IV	DG	Semestral	160	TP:60 + OT:4	6
Design multimédia II	DM	Semestral	140	TP:60 + OT:4	5
Gestão da qualidade	EMP	Semestral	110	TP:45 + O:3	4
Impressão — digital	TG	Semestral	85	TP:30 + OT:2	3
Impressão — serigrafia	TG	Semestral	155	TP:90 + OT:6	6
Pós-impressão	TG	Semestral	160	TP:60 + OT:4	6

3.ºano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Comportamento organizacional	CS	Semestral	80	TP:45 + O:3	3
Conservação do documento gráfico	TG	Semestral	130	T:15 + PL:60 + OT:5	5
Design multimédia III	DM	Semestral	140	TP:60 + OT:4	5
Gestão e estratégia	EMP	Semestral	120	TP:45 + O:3	4,5
Orçamentação gráfica	EMP	Semestral	135	TP:60 + OT:4	5
Projeto final	DG	Semestral	200	TP:45 + OT:3	7,5

206783665



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

Aviso n.º 3044/2013

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar de Medicina Física e Reabilitação da carreira médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º -A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 2546/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro, faz -se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E., de 21 de fevereiro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente da área hospitalar de Medicina Física e Reabilitação da carreira médica.

1 — Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de Medicina Física e Reabilitação, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012, e que ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção:

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º -A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do (s) posto (s) de trabalho:

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração:

Nos termos do n.º 1 do artigo 72.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, definida nos termos do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31/12, correspondente a 2.746,24 €, 1.ª posição remuneratória, correspondente ao nível 45 da tabela remuneratória única.

6 — Local de trabalho:

O médico a contratar irá prestar serviço no Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE, Rua dos Cutileiros, Creixomil, 4835-044 Guimarães, podendo no entanto, o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das unidades que integram o referido Centro Hospitalar, ou em outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

7 — Prazo de validade:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E., podendo ser entregues diretamente